



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 832

Data: 18 / 11 / 22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.527/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **LILIANE MUNIZ DIAS – RE nº 13.669**, por meio do Processo Administrativo nº 13.527/22, bem como, os demais documentos que instruem os autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LILIANE MUNIZ DIAS – RE nº 13.669**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.413.720-8, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo